



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 111/2025

*Concede Férias Regulamentares
ao(os) servidor(as) que mencionam*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2024/2025, de 11/03/2025 a 09/04/2025, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia as(os) servidoras:

- Enilaine Soares Ferraz
- Rose Soares Peixoto

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2025

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 03 de abril de 2025.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

03 / 04 / 25

100mp

Chefe de Gabinete